



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE  
DO CAMPUS CHAPECÓ

1 Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na sala virtual da secretaria  
2 do NPPD – Via WEBEX-, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do Núcleo Permanente de Pessoal  
3 Docente do *Campus* Chapecó da UFFS, presidida pelo docente Marlon Luiz Neves da Silva.  
4 **Compareceram à reunião os seguintes membros:** Moacir Francisco Deimling e Ana Maria Basei. Os  
5 membros Samuel Mariano Gislon da Silva e Daniela Zanini não puderam comparecer mas justificaram  
6 ausência. Estabelecido o quórum o presidente passou ao Expediente, **item: 1.1 Apreciação da Ata da 1ª**  
7 **Reunião ordinária de 2022**, em votação a ata foi aprovada. Passou-se ao item **2.1 – Mary Stela Surdi**  
8 **(Doutorado – Processo 23205.005957/2022-65):** em discussão, o NPPD recomendou que a docente  
9 deve primeiro apresentar declaração do orientador (assinada) que especifique quais seriam as 20hs  
10 semanais em atividades presenciais (conforme alínea “e” do item 4.1.1 do Manual). Se ela apresentar,  
11 pode ser aprovado ad referendum. Na sequência, passou-se ao ponto de pauta: **2.2 - Everton B. Martins**  
12 **(Doutorado – Processo 23205.004293/2022-17):** o NPPD autorizou a aprovação posterior, de forma *ad*  
13 *referendum*, caso o docente apresente histórico escolar atualizado e reestruture melhor o Relatório de  
14 Atividades, detalhando de forma mais pormenorizada o que foi feito em cada momento do afastamento,  
15 diferentemente do Plano de Trabalho por ele apresentado. Doravante, discutiu-se o item **2.3 – Maria**  
16 **Eneida de Almeida (Pós – Processo 23205.008059/2022-69):** os membros deliberaram autorizar a  
17 aprovação ad referendum mediante a apresentação da minuta do artigo por ela produzido durante seu  
18 afastamento, bem como os comprovantes dos eventos que ela participou além de reestruturar de forma  
19 mais detalhada as atividades descritas em seu Relatório Final. Seguindo, adentrou-se na pauta **2.4 –**  
20 **Lisaura M. Beltrame (Doutorado – Processo 23205.002769/2017-18):** o NPPD julgou favorável a  
21 aprovação do relatório final da docente, condicionada à apresentação de protocolo de disponibilização da  
22 Tese junto à biblioteca e do envio da mesma para anexação ao seu processo de afastamento. Sobre o item  
23 **2.5 – Katia L. S. Celich (ad referendum – Processo 23205.009399/2022-15), 2.6 – Marcelo Jaco**  
24 **Krug (ad referendum – Processo 23205.007063/2022-18) e 2.7 – Cristiane Horst (ad referendum –**  
25 **Processo 23205.007061/2022-11):** em votação, parecer *ad referendum* deferindo as referidas avaliações  
26 foi homologado pelo NPPD. Adiante, discutiu-se o item **2.8 – Everton Bandeira Martins:** por decisão  
27 do colegiado apenas será julgada a avaliação de desempenho após feitas todas as correções sugeridas no  
28 item 2.2. A respeito do item **2.9 – Maria Eneida de Almeida e 2.10 – Lisaura Maria Beltrame:** em  
29 votação, foi aprovada a avaliação de desempenho de ambas as docentes. Não havendo mais nada a tratar,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

---

30 às quinze horas e trinta e nove minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Marcel Eduard Armanini,  
31 lavrei a presente ata que, se aprovada, seguirá devidamente assinada por mim e pelo presidente.